



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2018, de 12 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Professor Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

A defasagem dos valores das taxas e emolumentos praticadas em relação aos custos dos serviços prestados; a elevação das despesas necessárias à manutenção da Universidade de Cruz Alta nos últimos 12 (doze) meses; e a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro da Fundação Universidade de Cruz Alta, assim como as atividades administrativas e pedagógicas da Universidade de Cruz Alta;

DETERMINA:

Art. 1º. Divulgar a Tabela de Taxas e Emolumentos 2018/2019, nos termos do Ato Normativo Fundação Nº 01/2018, de 30/05/2018:

Código	Itens/Descrição	Preço
1	Desempenho de Vestibular	R\$ 20,06
2	Segunda Chamada de Prova	R\$ 40,12
3	Segunda Via de Diploma	R\$ 192,26
5	Atestado de Matrícula	R\$ 20,06
7	Demonstrativo de Pagamentos (IRPF)	R\$ 20,06
11	Certificado de Conclusão de Curso	R\$ 40,12
12	Conteúdo Programático - por disciplina	R\$ 3,53
15	Apostilamento de Diploma	R\$ 132,18
16	Segunda Via de Histórico Acadêmico*	R\$ 20,06
18	Cancelamento de Matrícula (Vestibular)	R\$ 20,06
20	Trancamento de Rematrícula	R\$ 20,06
1185	Base Curricular e Certidão	R\$ 20,06
---	Segunda Via de Certificado	R\$ 40,12
---	Reajuste de (Re)Matrícula**	R\$ 192,26
---	Desistência de Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação***	R\$ 399,97
---	Busca de Arquivo (pesquisa de dados)	R\$ 20,06

* Isento para primeira via por semestre por aluno regularmente matriculado.

**Art. 7º, Inc. II, da Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016.

***Facultado a um reajuste de (re)matrícula por aluno por semestre - conforme Calendário Acadêmico. A partir do segundo pedido, aplicar-se-á a taxa correspondente como forma redução dos ajustes, retrabalhos na Secretaria Acadêmica e alterações nos bancos de dados institucionais.

Art. 2º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2018, revogando-se a Ordem de Serviço ProAdm Nº 01/2016, de 13/06/2016, e demais disposições em contrário. **REVOGA OS 01/2017 E 01/2018**

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de julho de 2018.

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 - Telefone: (0XX) 3321 1500 - www.unicruz.edu.br

